



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 35/2024 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER três (03) diárias no valor cada de R\$ 200,00 (duzentos reais), no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)com fundamento nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 374/2017, a Sra: **MARIELY SOARES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 109***834-**, Coordenadora de Gestão e Fiscalização de Contratos do Legislativo Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à cidade de João Pessoa - PB, nas datas de **13, 14 e 15 de maio de 2024**, já que ela representa a Edilidade, para fins de participação do Curso de Formação de Agente de Contratação e Equipe de Planejamento Lei nº 14.133/2021, de organização da NANO CRIATIVO SERVIÇOS E TREINAMENTO LTDA, a ser realizado no Atlântico Praia Hotel, situado na Av. Almirante Tamandaré, nº 440, Praia de Tambaú, João Pessoa – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 13 de maio de 2024.

José Jeronimo Pinheiro de Assis Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras - RN